



EDITAL PROPEX Nº 11/2016
SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA A II OLIMPIÁDA DE INOVAÇÃO DA PARAÍBA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão – PROPEX, por meio do Comitê Gestor da Olimpíada de Inovação da Paraíba, e Coordenação Geral desse evento, torna pública a abertura das inscrições para a **seleção de alunos voluntários**, para a participação nas atividades de apoio e organização da **II OLIMPIÁDA DE INOVAÇÃO DA PARAÍBA**, que acontecerá de 17 a 19 de outubro de 2016, na cidade de Campina Grande.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este edital e será executada pela Coordenação Geral da II Olimpíada de Inovação da Paraíba.
- 1.2 Somente podem participar da seleção, alunos regularmente matriculados em quaisquer dos cursos da UFCG, sendo vedada a inscrição de outros cidadãos.
- 1.3 É de responsabilidade da Coordenação Geral do evento o aviso prévio das datas e horários das reuniões e treinamentos a serem fornecidos aos candidatos selecionados.
- 1.4 A Coordenação Geral da II Olimpíada de Inovação da Paraíba se exime completamente de eventuais responsabilidades com a integridade física dos voluntários durante o evento.
- 1.5 A seleção dos candidatos não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a Coordenação Geral da II Olimpíada de Inovação da Paraíba, nem com a UFCG nem com nenhuma das instituições parceiras, conforme a Lei Federal nº 9.608/98.
- 1.6 A carga horária do voluntário será limitada a 20 (vinte) horas semanais;
- 1.7 A seleção será realizada em etapa única, constituindo-se em análise da ficha de inscrição e da documentação exigida no item 4.2 deste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO

- 2.1 Dentre as atividades a serem desenvolvidas pelos selecionados estão incluídas as seguintes:
 - I. Auxiliar a Comissão Organizadora do evento nas necessidades gerais;
 - II. Auxiliar na organização e realização das atividades;
 - III. Apoiar o trabalho da equipe de divulgação;
 - IV. Dar suporte na organização dos ambientes e materiais do evento.
 - V. Apoiar o trabalho de produção de material, notícias e atualização de conteúdos da fanpage e site do evento.
- 2.2 Os selecionados poderão atuar em todas as atividades, de acordo com as necessidades da Comissão Organizadora do evento, observando suas capacidades individuais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 São requisitos básicos para os alunos voluntários, os seguintes:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFCG;
- II. Ter disponibilidade de tempo para participar de reuniões e/ou outras atividades que, possam ser realizadas pela Comissão Organizadora do evento;
- III. Ter flexibilidade de horários para a atuação durante o evento nas horas selecionadas na ficha de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

4.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/HhyxZY> no período de 16/05/2016 a 23/05/2016. A inscrição consiste em preenchimento do formulário online do link (<https://goo.gl/HhyxZY>) de inscrição para posterior análise a ser realizada pela Comissão Organizadora, responsável pela escolha dos voluntários.

4.2 Os alunos interessados deverão entregar no ato da entrevista:

- I. Cópia de identidade ou CPF;
- II. Currículo Lattes;
- III. Cópia do Histórico escolar e RDM atualizados.

4.3 A Comissão Organizadora, responsável pela seleção dos alunos, será composta por representantes da Coordenação de Pesquisa e Inovação e colaboradores convidados pela PROPEX.

4.4 Todos os candidatos terão suas fichas de inscrição analisadas pela comissão composta para este fim.

4.5 A seleção constará de análise de ficha de inscrição preenchida e documentação anexada, além de entrevista individual.

4.6 Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas oferecidas, estas poderão ser ampliadas.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Comitê Gestor da Olimpíada de Inovação da Paraíba.

4.8 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX.

5. DOS BENEFÍCIOS DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

5.1 O Comitê Gestor da Olimpíada de Inovação da Paraíba, por meio da PROPEX/UFCG irá conceder Certificado para Horas de Extensão ao voluntário que realizar, no mínimo, 04 horas diárias de atividade voluntária, conforme carga horária de desempenho das funções no evento, respeitando-se o limite de 20 horas/semanais.

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista dos candidatos selecionados ocorrerá no dia 25 de maio de 2016.

6.2 Após análise de propostas será publicado resultado final da Seleção, no site da PROPEX/UFCG.

6.3 Além dos selecionados, será constituído um cadastro reserva, caso haja necessidade de

ampliação ou de substituição.

- 6.4 Após a divulgação do resultado, os selecionados terão o prazo de 04 dias, para assinar o Termo de Compromisso, na sala da Coordenação de Pesquisa e Inovação - PROPEX.
- 6.5 O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estabelecido, por qualquer motivo, implicará na substituição do selecionado por outro candidato apto a ocupar a vaga.

7. DAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

- 7.1 Os alunos selecionados como voluntários para o evento se comprometerão a:
- I. Apresentar os documentos previstos no item 4.2, bem como qualquer outro documento solicitado pela Comissão Organizadora;
 - II. Comparecer às reuniões e aos treinamentos previamente agendados pela Comissão Organizadora;
 - III. Atender a qualquer outra solicitação feita pela Comissão Organizadora.
- 7.2 O aluno voluntário que sem justificativa plausível não cumprir a obrigação prevista no item 7.1 será, após análise da Comissão Organizadora, substituído.
- 7.3 Os alunos voluntários selecionados para o apoio à organização da II Olimpíada de Inovação da Paraíba se comprometem a:
- I. Assinar o Termo de Compromisso,
 - II. Desempenhar as atividades e cumprir a carga horária semanal consignada na Ficha de Inscrição;
 - III. Cumprir todas as determinações e orientações realizadas pela Comissão Organizadora.
- 7.4 O aluno voluntário selecionado que não cumprir as obrigações previstas no item 7.3, não receberá o Certificado para Horas de Extensão, previsto no item 5.1.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Lançamento do Edital	16/05/2016
Período de inscrição	17/05/2016 a 23/05/2016
Período de seleção e horário das entrevistas	24/05/2016 às 08:00h
Divulgação do Resultado Final e local das entrevistas	25/05/2016
Entrega de Documentos na PROPEX e Início das Atividades	Até, 31/05/2016

Campina Grande, 16 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Coordenador de Pesquisa e Inovação
Coord. II Olimpíada de Inovação da Paraíba

ROSILENE DIAS MONTENEGRO
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
Pte. Comitê Gestor da Olimpíada de Inovação
da Paraíba